



<b>SITUAÇÃO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
22.02.2017 <i>Alexandre Ferreira Gomes da Silveira</i> <b>VISTO</b>	



PROJETO DE LEI Nº 009 /2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU  
 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
 22 FEV 2017  
 Por: *Alexandre Ferreira Gomes da Silveira*

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AJUSTAR UM TERMO ADITIVO PRORROGANDO O PRAZO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O EXÉRCITO BRASILEIRO – 10ª REGIÃO MILITAR – TIRO DE GUERRA – TG/10/018, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.194/2007 DE 16 DE MARÇO DE 2007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAU – CE**

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar, no corrente exercício financeiro de 2017, Termo Aditivo ao Convênio Cooperação celebrado em 16.03.2007, entre o Exército Brasileiro – 10ª Região Militar em face do Tiro de Guerra – TG/10/018 e a Prefeitura Municipal de Acaraú, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.194/2007 de 16 de março de 2007.

**Parágrafo Único** – O valor do convênio de que trata este artigo, no total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação do vigente orçamento, ficando desde já o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais se necessário, cujo recurso para cobertura será obtido na forma do artigo 43, § 1º, incisos I, II, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Acaraú - CE, aos 22 de Fevereiro de 2017.

*Alexandre Ferreira Gomes da Silveira*  
**ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**  
 Prefeito Municipal

ENTRADA EM  
 22.02.2017  
 NO EXPEDIENTE  
*Alexandre Ferreira Gomes da Silveira*